Regulamento Campanha Universo Ourocard

Realizadoras:

BANCO DO BRASIL S.A. (“Banco do Brasil” ou “Banco”)

SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício BB – Asa Norte – Brasília/DF

CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91

CBSM - COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE MARKETING (“Dotz”)

Av. das Nações Unidas, 12.995, 16° andar, Sala/Conjunto n° 1601 e 1602 – Cidade Monções – São Paulo/SP

CNPJ/MF N° 10.221.279/0001-97

1. A Campanha

1.1. Uma plataforma do Banco do Brasil em parceria com a Dotz que apresenta diversos desafios para o cliente (“Cliente Elegível”) completar e ganhar prêmios em voucher (“Prêmio”) ou trocar por pontos do parceiro disponível.

2. Período da Campanha

2.1 A presente Campanha terá vigência pelo período de 01.07.2024 a 31.01.2027 (“Período da Campanha”), e será dividida em 31 (trinta e uma) fases. Os resgates da premiação ocorrem até 28.02.2027. Cada fase compreenderá um Período de Desafios e um Período de Resgates (“Fases da Campanha”) conforme tabela abaixo.

Fase	Período de Desafios	Período de Resgates
Fase 1 – Julho/24	01.07.2024 a 31.07.2024	10.08.2024 a 31.08.2024
Fase 2 – Agosto/24	01.08.2024 a 31.08.2024	12.09.2024 a 30.09.2024
Fase 3 – Setembro/24	01.09.2024 a 30.09.2024	12.10.2024 a 31.10.2024
Fase 4 – Outubro/24	01.10.2024 a 31.10.2024	12.11.2024 a 30.11.2024
Fase 5 – Novembro/24	01.11.2024 a 30.11.2024	12.12.2024 a 31.12.2024
Fase 6 – Dezembro/24	01.12.2024 a 31.12.2024	12.01.2025 a 31.01.2025
Fase 7 – Janeiro/25	01.01.2025 a 31.01.2025	12.02.2025 a 28.02.2025
Fase 8 – Fevereiro/25	01.02.2025 a 28.02.2025	14.03.2025 a 31.03.2025
Fase 9 – Março/25	01.03.2025 a 31.03.2025	12.04.2025 a 30.04.2025
Fase 10 – Abril/25	01.04.2025 a 30.04.2025	12.05.2025 a 31.05.2025

Fase 11 – Maio/25	01.05.2025 a 31.05.2025	12.06.2025 a 30.06.2025
Fase 12 – Junho/25	01.06.2025 a 30.06.2025	12.07.2025 a 31.07.2025
Fase 13 - Julho/25	01.07.2025 a 31.07.2025	12.08.2025 a 31.08.2025
Fase 14 – Agosto/25	01.08.2025 a 31.08.2025	12.09.2025 a 30.09.2025
Fase 15 – Setembro/25	01.09.2025 a 30.09.2025	12.10.2025 a 31.10.2025
Fase 16 – Outubro/25	01.10.2025 a 31.10.2025	14.11.2025 a 30.11.2025
Fase 17 – Novembro/25	01.11.2025 a 30.11.2025	12.12.2025 a 31.12.2025
Fase 18 – Dezembro/25	01.12.2025 a 31.12.2025	14.01.2026 a 31.01.2026
Fase 19 – Janeiro/26	01.01.2026 a 31.01.2026	12.02.2026 a 28.02.2026
Fase 20 – Fevereiro/26	01.02.2026 a 28.02.2026	12.03.2026 a 31.03.2026
Fase 21 – Março/26	01.03.2026 a 31.03.2026	16.04.2026 a 30.04.2026
Fase 22 – Abril/26	01.04.2026 a 30.04.2026	14.05.2026 a 31.05.2026
Fase 23 – Maio/26	01.05.2026 a 31.05.2026	12.06.2026 a 30.06.2026
Fase 24 – Junho/26	01.06.2026 a 30.06.2026	14.07.2026 a 31.07.2026
Fase 25 - Julho/26	01.07.2026 a 31.07.2026	14.08.2026 a 31.08.2026
Fase 26 – Agosto/26	01.08.2026 a 31.08.2026	14.09.2026 a 30.09.2026
Fase 27 – Setembro/26	01.09.2026 a 30.09.2026	14.10.2026 a 31.10.2026
Fase 28 – Outubro/26	01.10.2026 a 31.10.2026	14.11.2026 a 30.11.2026
Fase 29 – Novembro/26	01.11.2026 a 30.11.2026	14.12.2026 a 31.12.2026
Fase 30 – Dezembro/26	01.12.2026 a 31.12.2026	14.01.2027 a 31.01.2027
Fase 31 – Janeiro/27	01.01.2027 a 31.01.2027	12.02.2027 a 28.02.2027

2.2 O período da Campanha poderá ser modificado conforme decisão do Banco e comunicado aos Clientes Elegíveis.

2.3 O Período de Desafios de cada fase compreende os dias que o Cliente Elegível tem para cumprir o desafio e o Período de Resgate compreende os dias que o Cliente Elegível, que cumpriu o desafio, possui para resgatar o seu Prêmio. Lembrando que cada fase tem o período para fazer os desafios e resgatar o prêmio referente aos desafios cumpridos. Após esse prazo não é possível fazer o resgate.

3. Participantes da Campanha

3.1. A presente Campanha é destinada aos Clientes pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ)

com conta corrente no Banco do Brasil, portadores dos cartões Ourocard Visa, Ourocard Elo e/ou Ourocard Mastercard do Banco do Brasil, maiores de 18 anos e selecionados mensalmente por critérios exclusivos do Banco do Brasil ("Clientes Elegíveis").

3.1.1. Quando a participação for de PJ, deverá ser indicada uma pessoa física com amplos poderes para atuar em nome da mesma, incluindo acesso à chave J e aos dados bancários do Banco do Brasil, e que também receberá as comunicações da campanha pelos dados cadastrados junto ao Banco. Os desafios devem ser cumpridos pelos cartões das modalidades elegíveis da Pessoa Jurídica (identificada por seu CNPJ) e os resgates devem ocorrer pelo representante dela.

3.2. O cadastramento dos "Clientes Elegíveis", e seus respectivos Cartões Participantes, será feito automaticamente pelo Banco do Brasil, de acordo com os padrões por este definidos, após o Cliente Elegível autorizar o Banco a repassar suas informações e/ou dados necessários à sua participação à Dotz, por meio de acesso ao endereço eletrônico referente à Campanha.

3.3. São considerados elegíveis os cartões emitidos pelo Banco do Brasil, listados abaixo. O cartão precisa estar ativo e sem restrição para participação. Os desafios realizados com cartões adicionais dos Cartões Participantes elegíveis serão computados para o Cliente titular do cartão.

Bandeira do Cartão	**Modalidade dos Cartões**	
	Pessoa Física	**Pessoa Jurídica**
Visa	Cód. 1 - Ourocard Visa Gold Cód. 4 - Ourocard Visa Gold Duas Datas Cód. 26 - Ourocard Visa International Cód. 27 - Ourocard Visa Cód. 59 - Ourocard Intern. Visa-Univ. Cód. 65 - Ourocard International Visa – Jovem Cód. 72 - Ourocard Platinum Visa Cód. 74 - Ourocard Platinum Estilo Visa Cód. 80 - Ourocard Visa Infinite Cód. 98 - Private Label Híbrido Visa Internacional Cód. 119 - Cartão Ourocard Agronegócio Visa Platinum Cód. 163 - Ourocard Fácil Visa Cód. 169 - Ourocard Visa International - BP Cód. 171 - Ourocard Bônus Celular Visa Internat- BP Cód. 181 - Ourocard Visa – BP Cód. 183 - Ourocard Bônus Celular Visa – BP Cód. 204 - Smiles Infinite Visa Cód. 205 - Smiles Internacional Visa Cód. 206 - Smiles Gold Visa Cód. 207 - Smiles Platinum Visa	Cód. 31 - Ourocard Empreendedor e Empresarial Visa Cód. 32 - Ourocard Corporativo Visa Cód. 33 - Ourocard Compras Visa Cód. 89 - Ourocard Viagem Visa

	Cód. 214 - Kabum Visa Gold Cód. 215 - Cartão Altus Visa Cód. 217 - Cartão Lojas Império Visa Gold Cód. 219 - Altus Liv Visa Cód. 221 - Visa Infinite Private	
Elo	Cód. 149 - Ourocard Elo Cód. 165 - Ourocard Digital Elo Cód. 167 - Ourocard Básico Elo - BP Cód. 168 - Ourocard Elo - BP Cód. 178 - Ourocard Bônus Celular Elo Banco Postal Cód. 192 - Ourocard Elo Mais Cód. 193 - Ourocard Elo Grafite Cód. 194 - Ourocard Elo Grafite Estilo Cód. 195 - Ourocard Elo Nanquim	Cód. 186 - Ourocard Empresarial Elo Cód. 197 - Ourocard Corporativo Elo
Mastercard	Cód. 2 - Ourocard Mastercard Gold Cód. 30 - Ourocard Mastercard Cód. 35 - Ourocard Mastercard International Cód. 60 - Ourocard Intern. Mastercard-Univ Cód. 73 - Ourocard Platinum Mastercard Cód. 75 - Ourocard Platinum Estilo Mastercard Cód. 81 - Ourocard Mastercard Black Cód. 124 - Cartão BB Besc Internacional Mastercard Cód. 126 - Cartão BB Besc Poupança Mastercard Cód. 144 - Smiles Platinum Master Cód. 145 - Smiles Intern. Master Cód. 146 - Smiles Gold Mastercard Cód. 151 - Ourocard Bônus Celular Mastercard Cód. 152 - Ourocard Bônus Celular Mastercard Intern Cód. 159 - Oi Mastercard Domestic Cód. 160 - Oi Mastercard Internac Cód. 161 - Oi Mastercard Gold Cód. 162 - Oi Mastercard Platinum Cód. 164 - Ourocard Básico Mastercard Cód. 170 - Ourocard Mastercard International - BP Cód. 216 - Cartão Ame Gold Mastercard Cód. 229 - Altus World Legend	Bandeira não elegível para o público PJ

3.4. Importante destacar que, além dos cartões do BB listados no quadro anterior, serão considerados também como elegíveis os clientes com conta no Banco do Brasil, pessoa física, que tiverem um dos seguintes cartões co-branded Banco do Brasil e Dotz: Código 212 - Dotz Platinum Visa e Código 213 - Dotz Internacional Visa.

3.5. A participação em uma Fase da Campanha não garante a participação em qualquer outra fase futura.

3.6. Todos os “Clientes Elegíveis” poderão consultar os detalhes de sua participação no site da Campanha, que será hospedado no endereço www.universoourocard.com.br.

3.7. O direito à participação nesta Campanha é pessoal e intransferível.

3.8. Os “Clientes Elegíveis” poderão solicitar a exclusão de sua participação na Campanha por meio da aba "Meu Perfil", e realizar o descadastramento no final da área logada do site.

3.9. Ao “Cliente Elegível” que solicitar a exclusão de sua participação da Campanha, conforme previsto no item anterior, ao acessar novamente o endereço www.universoourocard.com.br (hotsite), será exigida a realização de um novo cadastro, desde que atendidos todos os critérios de elegibilidade vigentes.

3.9.1. A exclusão implica a renúncia e a perda imediata de todo o histórico anterior e de quaisquer premiações pendentes ou condicionadas, iniciando o participante integralmente do zero em caso de novo cadastro.

3.10. Caso o “Cliente Elegível” queira continuar participando da Campanha, mas não tenha interesse em receber as comunicações de divulgação da mesma, poderá solicitar o descadastramento das comunicações por meio da aba "Meu Perfil" na área logada do site.

4. Regras para os “Desafios, Desafios Extras e Desafios Relâmpago”

4.1. A Ação tem por objetivo premiar o “Cliente Elegível” com produtos constantes no catálogo específico divulgado por meio do *hotsite*, a partir da realização de desafios (“Desafios”) específicos para cada Cliente Elegível, além de desafios para acelerar a premiação (“Desafios Extras”), ou ações rápidas (“Desafios Relâmpago”) definidos e atribuídos a critério exclusivo do Banco do Brasil, de forma individual.

4.1.1. Sendo assim, a Campanha pode contemplar 3 (três) modalidades de desafios:

a) Desafios: tarefas mensais vinculadas ao Período de Desafios da Fase vigente;

b) Desafios Extras: tarefas complementares que aceleram os ganhos da Fase vigente, seguindo o mesmo calendário de apuração e resgate dos Desafios mensais;

c) Desafios Relâmpago: ações de curta duração, que podem ser lançadas a qualquer tempo durante a Fase vigente.

4.1.2. Os Desafios Relâmpago terão prazos próprios de início, término e resgate, os quais serão divulgados diretamente no hotsite da Campanha ou por meio dos canais oficiais de comunicação. Os prazos podem ser alterados conforme necessidade a exclusivo critério do Banco do Brasil.

4.1.3. A premiação concedida no âmbito do Desafio Relâmpago é autônoma, não se acumulando nem somando ao valor total dos Desafios e Desafios Extras da Fase mensal regular. O resgate ou liberação da premiação do Desafio Relâmpago ocorrerá conforme a mecânica específica estabelecida para aquela ação relâmpago.

4.1.4. O Banco poderá atribuir aos Clientes Elegíveis os denominados “Desafios Habilitadores” que serão pré-requisitos para a liberação dos Desafios que concedem premiações listados na cláusula 4.1 acima. O Banco, a seu exclusivo critério, poderá conceder premiação nos Desafios Habilitadores.

4.1.5. Os Clientes que receberem os Desafios Habilitadores e não cumprirem os mesmos, não poderão receber os demais desafios.

4.2. Os “Desafios” serão mensurados em cada uma das Fases da Campanha, sendo renovados a cada nova Fase.

4.2.1. O período para a realização dos “Desafios” será sempre correspondente ao Período de Desafios da Fase da Campanha vigente, conforme tabela no item 2.1.

4.2.2. Para serem considerados cumpridos, os “Desafios” devem ser realizados dentro dos prazos estabelecidos em cada uma das Fases da Ação.

4.3. Os desafios realizados com cartões adicionais dos Cartões Participantes serão computados para o Cliente Elegível titular da conta cartão.

4.4. Os “Desafios” são definidos pelo Banco do Brasil sem possibilidade de escolha e/ou troca pelo Cliente Elegível, podendo ser atribuídos a cada Cliente Elegível alguns dos Desafios elencados abaixo, conforme perfil transacional:

Desafios Pessoa Física	
Desafio	**Descrição**
Regularize sua fatura	Regularize a fatura do seu Ourocard pagando o valor mínimo, parcelando ou quitando o valor em aberto.
Faça compra online	Cadastre o seu Ourocard como forma de pagamento recorrente e acumule pelo menos R$ 250,00 em compras (loja online, app favorito, e-commerce e streaming).
Realize compras nas Carteiras digitais	Cadastre o seu Ourocard crédito e acumule pelo menos R$ 250,00 na carteira digital do seu celular.
Cadastre sua fatura em débito automático	Cadastre para pagamento em débito automático a fatura do seu Ourocard, através do app, internet banking ou agência, sem cancelamento por no mínimo 2 meses.
Faça compra com o seu Ourocard-e	Realize pelo menos R$ 100 em compras de forma segura utilizando o Ourocard-e na função crédito.
Gaste no seu Ourocard	Utilize seu Ourocard para novas compras na função crédito no mês. Gastos realizados com os seus cartões + adicionais contam! Compras parceladas são contabilizadas de forma integral no mês da compra. Parcelas de compras feitas em meses anteriores não são contabilizadas. (O valor sugerido para essa meta será informado diretamente no hotsite conforme análise do perfil de cada cliente).
Cadastre e Receba por uma chave CPF ou telefone no Pix	Cadastre seu CPF ou seu número de celular como chave principal do Pix no BB e receba um Pix de pelo menos R$ 50,00 em sua conta pela chave principal cadastrada, ambos realizados no mês do desafio.

Desafios Pessoa Jurídica	
Desafio	**Descrição**
Regularize sua fatura	Regularize a fatura do seu Ourocard pagando o valor mínimo, parcelando ou quitando o valor em aberto.
Use seu Ourocard crédito	Realize pelo menos R$250 em compras na função crédito do seu Ourocard.
Use seu Ourocard débito	Realize pelo menos R$250 em compras na função débito do seu Ourocard.
Cadastre sua fatura em débito automático	Cadastre a fatura do seu Ourocard para pagamento em débito automático pelo app, internet banking ou agência, sem cancelamento por no mínimo 2 meses.
Faça compra por aproximação (NFC)	Realize ao menos 1 compra na função crédito utilizando o NFC, aproximando o seu Ourocard na maquininha.
Faça compras online	Cadastre o seu Ourocard crédito como forma de pagamento recorrente e compre na sua loja online ou app favorito.
Faça compras	Faça pelo menos 10 compras na função crédito do seu Ourocard.
Pague conta com seu Ourocard	Realize ao menos 1 pagamento de contas, no valor mínimo de R$ 100,00, com o seu Ourocard crédito. Exemplo: boletos/títulos, contas de concessionária de serviço público, convênios, tributos e transferência entre contas pelo crédito. *Sujeito à tarifa. Confirme no momento da contratação.
Pague sua fatura em dia	Faça o pagamento do valor total da fatura do seu Ourocard até o vencimento.
Recarregue seus cartões Alelo	Recarregue os cartões Alelo da sua empresa pelo seu cartão de crédito Ourocard Elo.
Pague o seu Seguro com Ourocard	Faça o pagamento com seu cartão na função crédito de pelo menos um produto de seguridade BB (seguro ou capitalização).
Gaste no seu Ourocard	Utilize seu Ourocard para novas compras na função crédito no mês. Gastos realizados com os seus cartões + adicionais contam! Compras parceladas são contabilizadas de forma integral no mês da compra. Parcelas de compras feitas em meses anteriores não são contabilizadas. (O valor sugerido para essa meta será informado diretamente no hotsite conforme análise do perfil de cada cliente).

Desafios Pessoa Jurídica (MEI Elo)	
Desafio Extra	**Descrição**
Use seu Ourocard débito	Realize pelo menos R$ 50 em compras na função débito do seu Ourocard (MEI Elo).
Faça 3 compras	Faça pelo menos 3 compras na função débito do seu Ourocard (MEI Elo).
Gaste no seu Ourocard débito (MEI Elo)	Utilize seu Ourocard para novas compras na função débito neste mês. Gastos realizados com os seus cartões + adicionais contam! (O valor sugerido para essa meta será informado diretamente no hotsite conforme análise do perfil de cada cliente).

4.5. Os “Desafios Extras” serão definidos a critério do Banco do Brasil, podendo ou não ser exibidos a cada mês como forma de acelerar a premiação, e seguem os mesmos prazos e

regras de apuração dos Desafios do mês. Seguem alguns dos Desafios Extras elencados abaixo, conforme perfil transacional:

Desafios Extras Pessoa Física	
Desafio Extra	**Descrição**
Solicite e Ative um cartão adicional	Solicite um cartão Ourocard adicional aos seus cartões elegíveis na ação, e realize pelo menos R$ 100,00 em compras na função crédito do seu novo Ourocard.
Faça um upgrade do cartão	Solicite um upgrade do seu cartão de crédito Ourocard.
Compartilhe dados via Open Finance	Compartilhe seus dados bancários de outros bancos com o Banco do Brasil.

Desafios Extras Pessoa Jurídica	
Desafio Extra	**Descrição**
Venda na sua máquina Cielo	Registre pelo menos 1 venda na função crédito em sua máquina Cielo, destinada a sua conta PJ do BB.
Receba suas vendas por meio dos boletos BB	Receba pelo menos um boleto BB em sua conta PJ BB. *Sujeito à tarifa. Confirme no momento da contratação.
Utilize os pontos do programa Benefícios BB Empresas	O Benefícios BB Empresas é o programa de relacionamento ideal para o seu negócio. Aproveite e troque seus pontos por produtos ou benefícios, como cashback, milhas aéreas, desconto na fatura do cartão e muitos outros! *Sujeito à tarifa. Confirme no momento da contratação.
Cadastre e Receba por uma chave Pix no BB	Cadastre seu CNPJ, telefone ou e-mail como chave principal do Pix no BB e receba um Pix em sua conta pela chave principal cadastrada.
Utilize o serviço de folha de pagamento	Realize o pagamento de pelo menos um funcionário da sua empresa pelo BB (Fopag). *Sujeito à tarifa. Confirme no momento da contratação.
Compartilhe dados via Open Finance	Compartilhe os dados bancários da sua empresa com o Banco do Brasil.
Emita e Receba cobrança pelo BB Pay	Emita ao menos um link de pagamento e receba ao menos 1 cobrança via link de pagamento do BB Pay. *Sujeito à tarifa. Confirme no momento da contratação.
Conheça o Painel PJ	Conheça o Painel PJ BB, uma plataforma que facilita a gestão do seu negócio.
Use seu Ourocard débito	Realize pelo menos R$ 50 em compras na função débito do seu Ourocard Elo.

4.6. A cada mês o Cliente Elegível terá um conjunto de desafios a serem cumpridos. Os desafios são atualizados mensalmente, e podem ser acompanhados pelo hotsite da Campanha.

4.7. Caso o Cliente Elegível não consiga cumprir um desafio, não será liberado o Prêmio referente a esse desafio em específico, que poderá aparecer em outro mês novamente como Prêmio, a critério exclusivo do Banco do Brasil.

5. Realização dos Desafios

5.1. O Cliente Elegível que realizar os “Desafios” propostos em cada uma das Fases da Campanha recebe a soma do Prêmio conquistado em cada um deles.

5.1.1. O Cliente Elegível poderá ser impactado por “Desafios Extras”, que concederão uma premiação extra, a qual será somada à premiação dos desafios.

5.1.2. Na área logada do hotsite o Cliente Elegível pode acompanhar seus desafios atuais, informações do que precisa ser feito, realização do desafio e a premiação que poderá ganhar.

5.1.3. Independentemente da quantidade de Desafios e Desafios Extras disponíveis para o Cliente Elegível, a escolha do Prêmio ficará limitada a 1 (uma) troca em voucher ou pontos no valor total adquirido por Fase da Campanha, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco do Brasil.

5.1.4. O Cliente Elegível poderá ter acesso a escolher 1 (uma) marca de voucher ou 1 (um) parceiro de transferência de pontos para resgate a depender do cumprimento dos desafios.

5.1.5. Diferentemente dos desafios mensais — que contam com acompanhamento semanal parcial —, a apuração dos Desafios Relâmpago pode ocorrer em bloco e ser consolidada em sistema somente após o término do período de vigência da respectiva ação relâmpago, dentro da janela operacional estipulada para validação prévia à abertura do resgate.

5.1.6. Serão disponibilizadas marcas de segmentos variados para escolha do Cliente Elegível que cumpriu os desafios. Informações sobre as marcas, o uso do voucher/pontos e sua validade estão discriminadas no Anexo 1 deste regulamento.

5.2. Os desafios serão definidos individualmente para cada Cliente Elegível, de acordo com critérios estabelecidos pelo Banco do Brasil.

5.3. As opções de prêmio disponíveis são exclusivas e individuais. Dessa forma, cada Cliente terá acesso aos Prêmios disponíveis na sua visualização, que poderão ser diferentes mesmo entre Clientes de um mesmo segmento bancário.

5.3.1. Não cabe ao Cliente contestar ou solicitar alteração dos prêmios disponíveis.

5.4. Para apuração do atingimento dos desafios e/ou desafios extras, de cada Cliente Elegível, serão consideradas as seguintes regras:

5.4.1. As Compras com Ourocard devem ser feitas na função crédito de qualquer um dos seus Cartões Participantes, inclusive compras feitas com cartões personalizados vinculados aos Cartões Participantes e/ou através do cartão virtual Ourocard-e, no caso de cliente pessoa física. Compras em cartões parceiros não elegíveis serão computadas para o desafio, desde que o cliente possua também um cartão Ourocard.

5.4.2. Para Clientes Elegíveis PJ, no desafio específico de compras no débito, serão consideradas as compras realizadas apenas na modalidade débito do Ourocard.

5.4.3. As datas das compras realizadas com sucesso no cartão Ourocard, na função crédito e/ou débito (exclusivo PJ), devem estar compreendidas no período de 00h00min, horário de Brasília, do primeiro dia de cada Fase da Ação até 23h59min, horário de Brasília, do último dia de cada Fase da Ação, a saber:

Fase	**Data e horário das compras**
Fase 1 – Julho/24	00h00min do dia 01.07.2024 a 23h59min do dia 31.07.2024
Fase 2 – Agosto/24	00h00min do dia 01.08.2024 a 23h59min do dia 31.08.2024
Fase 3 – Setembro/24	00h00min do dia 01.09.2024 a 23h59min do dia 30.09.2024
Fase 4 – Outubro/24	00h00min do dia 01.10.2024 a 23h59min do dia 31.10.2024
Fase 5 – Novembro/24	00h00min do dia 01.11.2024 a 23h59min do dia 30.11.2024
Fase 6 – Dezembro/24	00h00min do dia 01.12.2024 a 23h59min do dia 31.12.2024
Fase 7 – Janeiro/25	00h00min do dia 01.01.2025 a 23h59min do dia 31.01.2025
Fase 8 – Fevereiro/25	00h00min do dia 01.02.2025 a 23h59min do dia 28.02.2025
Fase 9 – Março/25	00h00min do dia 01.03.2025 a 23h59min do dia 31.03.2025
Fase 10 – Abril/25	00h00min do dia 01.04.2025 a 23h59min do dia 30.04.2025
Fase 11 – Maio/25	00h00min do dia 01.05.2025 a 23h59min do dia 31.05.2025
Fase 12 – Junho/25	00h00min do dia 01.06.2025 a 23h59min do dia 30.06.2025
Fase 13 - Julho/25	00h00min do dia 01.07.2025 a 23h59min do dia 31.07.2025
Fase 14 – Agosto/25	00h00min do dia 01.08.2025 a 23h59min do dia 31.08.2025
Fase 15 – Setembro/25	00h00min do dia 01.09.2025 a 23h59min do dia 30.09.2025
Fase 16 – Outubro/25	00h00min do dia 01.10.2025 a 23h59min do dia 31.10.2025
Fase 17 – Novembro/25	00h00min do dia 01.11.2025 a 23h59min do dia 30.11.2025
Fase 18 – Dezembro/25	00h00min do dia 01.12.2025 a 23h59min do dia 31.12.2025
Fase 19 – Janeiro/26	00h00min do dia 01.01.2026 a 23h59min do dia 31.01.2026
Fase 20 – Fevereiro/26	00h00min do dia 01.02.2026 a 23h59min do dia 28.02.2026
Fase 21 – Março/26	00h00min do dia 01.03.2026 a 23h59min do dia 31.03.2026
Fase 22 – Abril/26	00h00min do dia 01.04.2026 a 23h59min do dia 30.04.2026
Fase 23 – Maio/26	00h00min do dia 01.05.2026 a 23h59min do dia 31.05.2026

Fase 24 – Junho/26	00h00min do dia 01.06.2026 a 23h59min do dia 30.06.2026
Fase 25 - Julho/26	00h00min do dia 01.07.2026 a 23h59min do dia 31.07.2026
Fase 26 – Agosto/26	00h00min do dia 01.08.2026 a 23h59min do dia 31.08.2026
Fase 27 – Setembro/26	00h00min do dia 01.09.2026 a 23h59min do dia 30.09.2026
Fase 28 – Outubro/26	00h00min do dia 01.10.2026 a 23h59min do dia 31.10.2026
Fase 29 – Novembro/26	00h00min do dia 01.11.2026 a 23h59min do dia 30.11.2026
Fase 30 – Dezembro/26	00h00min do dia 01.12.2026 a 23h59min do dia 31.12.2026
Fase 31 – Janeiro/27	00h00min do dia 01.01.2027 a 23h59min do dia 31.01.2027

5.4.3.1. Compras efetuadas fora deste período ou que possuam sua autorização cancelada ou estornada não serão consideradas para fins do atingimento dos desafios.

5.4.3.2. Compras realizadas pelo Cliente nos últimos dias de cada Fase da Campanha, inclusive em finais de semana ou feriados, poderão não ser consideradas para fins de atingimento dos desafios caso não haja compensação bancária no mesmo dia, sendo computadas apenas no dia útil subsequente e, consequentemente, na Fase seguinte da Campanha.

5.4.4. As compras parceladas serão computadas pelo valor total da transação, desde que autorizadas conforme o item 5.4.3.

5.4.5. As compras realizadas com cartões adicionais dos Cartões Participantes serão computadas para as compras do Cliente titular do cartão.

5.4.6. Lançamentos anteriores à Fase da Campanha vigente, como parcelas a vencer e saldo remanescente do rotativo, não serão computados para fins de apuração, bem como para a respectiva premiação.

5.4.7. Para os desafios de Meta de Gastos ("Gaste no seu Ourocard - Utilize seu Ourocard para novas compras na função crédito"), tanto para Cliente Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, não serão computados lançamentos referentes a anuidade, encargos, juros, proteção Ouro, tarifas, bem como transações canceladas, contestadas ou estornadas, cabendo a dedução de tais valores no saldo acumulado a qualquer momento até a apuração final.

5.4.8. Compras recorrentes, que necessitem de transações mensais, serão computadas conforme o valor das autorizações no período, independentemente do valor total contratado no respectivo produto. Exemplos: seguros, assinatura de jornais e revistas, contrato de escolas e academias etc.

5.4.9. O pagamento do streaming deve ser feito através do cartão Ourocard, na função crédito e não deve haver intermediários, como carteiras digitais ou outras plataformas de pagamento.

5.4.10. Alguns Desafios e Desafios Extras podem envolver tarifas, encargos ou outras taxas, que

serão informados no momento da contratação do serviço ou pagamento. Consulte as condições e a tabela de tarifas junto ao Banco do Brasil.

5.4.11. O Banco disponibilizará, semanalmente, no hotsite da Campanha a apuração parcial e meramente informativa do cumprimento dos desafios para simples acompanhamento do Cliente Elegível, sujeita a flutuações e revisões decorrentes de cancelamentos, estornos ou contestações de transações, de modo que a apuração definitiva, válida e vinculante para a concessão de prêmios será exclusivamente a consolidada até o dia 14 (quatorze) do mês subsequente à apresentação do desafio.

5.4.12. Caso o Cliente Elegível tenha desfeito algum dos desafios solicitados ou comprovado o cancelamento do desafio ou participação na Campanha, pode não ser considerado aquele desafio na premiação.

5.4.13. O Cliente Elegível pode acompanhar pela área de histórico no hotsite os desafios dos 3 últimos meses e reclamar sua verificação ou Prêmio. Após esse período de exibição no site, não será mais permitido o acionamento para questionar o recebimento de Prêmios não resgatados.

6. Premiação (Reserva e Resgate de prêmios)

6.1. O Cliente Elegível, que concluiu os desafios, pode escolher 1 (um) prêmio a cada mês, e o valor do prêmio escolhido será decorrente da soma dos seus desafios realizados até o final daquele mês. O cliente poderá escolher entre vouchers (diversas marcas) e pontos (Livelo ou Dotz). As marcas dos prêmios serão selecionadas a critério do Banco do Brasil e contemplam diferentes categorias. No Anexo 1 deste regulamento estão disponibilizadas as informações sobre os parceiros vigentes.

6.1.1. Em caso de pontos, a simulação de premiação (R$) x pontos está disponível no site do Universo Ourocard, na área de Meus Prêmios, e a premiação será paga em pontos. Em caso de vouchers, a premiação será paga no valor monetário (R$) em uma das marcas parceiras, conforme ganho no(s) desafio(s) do mês.

6.1.2. Algumas marcas de vouchers estarão disponíveis exclusivamente para Resgate Manual e constarão no catálogo de todos os clientes. Contudo, sua habilitação para resgate estará condicionada a que o Cliente Elegível, cumulativamente: a) não possua reserva automática de prêmio na fase vigente; e b) atinja o valor monetário de premiação (R$) estipulado para o valor mínimo da respectiva marca naquela fase.

6.2. No período de cumprimento dos desafios, o Cliente Elegível poderá reservar a marca que mais deseja, ao acessar o *hotsite* da Campanha e registrar sua reserva de prêmio por meio da aba *"Meus Prêmios"*.

6.2.1. Uma vez cumpridas as condições estabelecidas neste Regulamento em cada uma das Fases da Campanha, enviaremos automaticamente a premiação para os Clientes contemplados e que tiverem reservado o Prêmio.

6.2.2. O envio do Prêmio será realizado da seguinte forma: vouchers serão enviados para o endereço do e-mail cadastrado, já os pontos serão enviados para o extrato da sua conta no parceiro de pontos.

6.2.3. O Prêmio será enviado respeitando as regras descritas neste Regulamento.

6.2.4. Não será permitido realizar/alterar a reserva fora do período que será informado diretamente no hotsite.

6.3. Os Clientes Elegíveis contemplados que não realizaram a reserva da premiação terão um período para solicitar o resgate de Prêmios no *hotsite* da Campanha (“Períodos de Resgate”).

6.3.1. Os Períodos de Resgate da Campanha serão iniciados após a apuração dos Clientes Elegíveis contemplados, a saber:

Fase	Data e horário de resgate
Fase 1 – Julho/24	00h00min do dia 10.08.2024 a 23h59min do dia 31.08.2024
Fase 2 – Agosto/24	00h00min do dia 12.09.2024 a 23h59min do dia 30.09.2024
Fase 3 – Setembro/24	00h00min do dia 12.10.2024 a 23h59min do dia 31.10.2024
Fase 4 – Outubro/24	00h00min do dia 12.11.2024 a 23h59min do dia 30.11.2024
Fase 5 – Novembro/24	00h00min do dia 12.12.2024 a 23h59min do dia 31.12.2024
Fase 6 – Dezembro/24	00h00min do dia 12.01.2025 a 23h59min do dia 31.01.2025
Fase 7 – Janeiro/25	00h00min do dia 12.02.2025 a 23h59min do dia 28.02.2025
Fase 8 – Fevereiro/25	00h00min do dia 14.03.2025 a 23h59min do dia 31.03.2025
Fase 9 – Março/25	00h00min do dia 12.04.2025 a 23h59min do dia 30.04.2025
Fase 10 – Abril/25	00h00min do dia 12.05.2025 a 23h59min do dia 31.05.2025
Fase 11 – Maio/25	00h00min do dia 12.06.2025 a 23h59min do dia 30.06.2025
Fase 12 – Junho/25	00h00min do dia 12.07.2025 a 23h59min do dia 31.07.2025
Fase 13 – Julho/25	00h00min do dia 12.08.2025 a 23h59min do dia 31.08.2025
Fase 14 – Agosto/25	00h00min do dia 12.09.2025 a 23h59min do dia 30.09.2025
Fase 15 – Setembro/25	00h00min do dia 12.10.2025 a 23h59min do dia 31.10.2025
Fase 16 – Outubro/25	00h00min do dia 14.11.2025 a 23h59min do dia 30.11.2025
Fase 17 – Novembro/25	00h00min do dia 12.12.2025 a 23h59min do dia 31.12.2025
Fase 18 – Dezembro/25	00h00min do dia 14.01.2026 a 23h59min do dia 31.01.2026
Fase 19 – Janeiro/26	00h00min do dia 12.02.2026 a 23h59min do dia 28.02.2026
Fase 20 – Fevereiro/26	00h00min do dia 12.03.2026 a 23h59min do dia 31.03.2026

Fase 21 – Março/26	00h00min do dia 14.04.2026 a 23h59min do dia 30.04.2026
Fase 22 – Abril/26	00h00min do dia 14.05.2026 a 23h59min do dia 31.05.2026
Fase 23 – Maio/26	00h00min do dia 12.06.2026 a 23h59min do dia 30.06.2026
Fase 24 – Junho/26	00h00min do dia 14.07.2026 a 23h59min do dia 31.07.2026
Fase 25 – Julho/26	00h00min do dia 14.08.2026 a 23h59min do dia 31.08.2026
Fase 26 – Agosto/26	00h00min do dia 14.09.2026 a 23h59min do dia 30.09.2026
Fase 27 – Setembro/26	00h00min do dia 14.10.2026 a 23h59min do dia 31.10.2026
Fase 28 – Outubro/26	00h00min do dia 14.11.2026 a 23h59min do dia 30.11.2026
Fase 29 – Novembro/26	00h00min do dia 14.12.2026 a 23h59min do dia 31.12.2026
Fase 30 – Dezembro/26	00h00min do dia 14.01.2027 a 23h59min do dia 31.01.2027
Fase 31 – Janeiro/27	00h00min do dia 12.02.2027 a 23h59min do dia 28.02.2027

6.3.2. Os Períodos de Resgate podem sofrer um atraso conforme necessidade da Campanha, sem que haja prorrogação de seu prazo final.

6.3.3. Os Períodos de Resgate podem ser prorrogados conforme necessidade das Realizadoras. Neste caso, os Clientes Elegíveis contemplados que não tenham realizado o resgate do Prêmio serão comunicados pelos canais de comunicação disponíveis.

6.4. Os Clientes Elegíveis poderão consultar se foram ou não contemplados acessando o *hotsite* da Campanha.

6.5. Para receber o Prêmio, os Clientes Elegíveis que foram contemplados deverão acessar o *hotsite* da Campanha e registrar sua escolha de Prêmio e realizar o resgate por meio da aba *"Meus Prêmios"*.

6.5.1. Os Clientes poderão ser comunicados pelo Banco do Brasil e pela Dotz sobre a disponibilização dos prêmios para resgate.

6.6. Os Clientes Elegíveis que foram contemplados terão até o último dia de cada Período de Resgate para realizar a escolha do Prêmio na área "*Meus Prêmios*" no hotsite.

6.6.1. Após o período supracitado, o período de participação da Fase da Campanha seguinte será iniciado, impossibilitando que os Clientes que foram contemplados façam a escolha do Prêmio da Fase da Campanha anterior.

6.7. A escolha do Prêmio é única em cada um dos Períodos de Resgate e não poderá ser alterada após confirmação do resgate.

6.8. Em nenhum momento será solicitado o número do cartão para qualquer cobrança.

6.9. Todos os Clientes que forem contemplados nos termos deste Regulamento formalizarão

interesse em receber seu Prêmio através do hotsite da Campanha www.universooourocard.com.br.

6.10. Para participar da Campanha e receber os Prêmios, serão compartilhados os dados do Cliente Elegível com a Dotz, podendo ser criada uma conta para a realização do resgate dos Prêmios. A conta será criada, exclusivamente, para atender o objetivo de fornecimento do Prêmio e não haverá ônus para o cliente.

6.10.1. Os Clientes Elegíveis que já forem clientes da Dotz não terão a criação de nova conta, sendo utilizada a mesma conta para o resgate do Prêmio. As transações dessa Campanha não se confundem com o Programa Dotz e não constarão do extrato do Cliente Elegível que também seja cliente Dotz, em casos de clientes que optarem por resgate tipo Voucher.

6.10.2. Já para os clientes que resgataram pontos Dotz, será necessária a criação da conta na Dotz ou utilização de uma já existente, e aparecerá no extrato a pontuação como Universo Ourocard.

6.11. Caso o Cliente Elegível contemplado não escolha seu Prêmio até o final do prazo estipulado para resgate, perderá direito ao Prêmio.

6.12. Para o Cliente Elegível que for contemplado e que selecionar o Prêmio em voucher "Receber agora", o código será exibido em até 30 segundos no ato do resgate e poderá ser consultado na área *Histórico* do hotsite da Campanha.

6.13. O Cliente Elegível que for contemplado e que selecionar o Prêmio em voucher que não seja exibido em tela receberá o mesmo no e-mail cadastrado, no prazo de até 7 (sete) dias úteis pelo parceiro Giftty, com envio pelo remetente universooourocard@giftty.com.br.

6.13.1. O Cliente é responsável por autorizar o endereço de e-mail do remetente Giftty, para garantir o recebimento do seu Prêmio, seja na Caixa de Entrada principal, secundária, spam ou lixo eletrônico.

6.13.2. Ao receber o código do voucher em tela ou o e-mail da premiação, é considerado como resgate efetuado e inicia a vigência da validade para o uso do Prêmio (voucher). Caso não receba por problemas de liberação do remetente, será considerada a data de disparo do mesmo.

6.14. O Cliente Elegível que for contemplado e que selecionar o Prêmio em pontos receberá o mesmo no extrato da sua conta no parceiro de pontos, em até 1 dia útil (Livelo ou Dotz). Caso ainda não possua cadastro, poderá ser feito pelo App ou site dos parceiros, e os pontos recebidos estarão disponíveis para o consumo após conclusão do cadastro. Em caso de dúvidas sobre a utilização dos pontos, deve-se entrar em contato com a Central de Atendimento dos parceiros. A validade dos pontos será de até 24 meses para a Livelo e de até 48 meses para a Dotz para utilização de pontos após crédito no extrato da conta. A simulação de premiação (R$) x pontos está disponível no site do Universo Ourocard, na área de Meus Prêmios ou confira na tabela de conversão no ANEXO 2.

6.15. Em caso de vencimento do Prêmio (voucher ou pontos), o Cliente perderá o direito de uso do Prêmio entregue. Sugere-se o acompanhamento no hotsite da premiação a entrega do Prêmio, bem como a checagem no e-mail, incluindo lixo eletrônico e spam, e,

caso não tenha recebido, o Cliente deve entrar em contato com a Central de Atendimento, indicada na cláusula 9.4, para solicitar o reenvio no menor tempo possível do próximo mês.

6.16. As Realizadoras não se responsabilizam pelos dados informados pelo Cliente Elegível de forma incorreta, inexata e inverídica que inviabilizem a entrega dos prêmios resgatados.

6.17. Não será permitida a comercialização e/ou a troca dos Prêmios ofertados, tampouco sua conversão em dinheiro, ficando estabelecido que os Prêmios serão entregues livres e desembaraçados de ônus aos contemplados.

6.18. Após a entrega do prêmio, as Realizadoras não terão nenhuma responsabilidade com os Clientes.

6.19. Finalizado o período estipulado para a ação relâmpago, o card do desafio será transferido para a aba "Histórico" do hotsite. Em caso de cumprimento, as instruções de resgate do prêmio ficarão disponíveis nesta mesma aba ou na aba Meus Prêmios, conforme as diretrizes e janelas de resgate divulgadas para a respectiva ação.

7. Condições gerais da Campanha

7.1. Na comunicação da Campanha haverá informações gerais sobre a Campanha, bem como o endereço do *hotsite* criado exclusivamente para a Campanha (www.universoourocard.com.br)

7.2. Todos os Clientes Elegíveis e que derem *opt-in* serão cadastrados no *hotsite* supracitado.

7.3. Para acesso ao hotsite da Campanha, o Cliente Elegível deverá utilizar o dispositivo móvel com o aplicativo do Banco do Brasil instalado ou um computador cadastrado com módulo de Segurança do Banco do Brasil. O acesso pode ser via credenciais do banco (Agência, Conta e senha) caso seja um cliente correntista e elegível, pelo hotsite da campanha. E ainda, poderá acessar via App BB em Menu > Cartões > Benefícios e promoções > Universo Ourocard, e caso seja um cliente elegível, já cairá logado na plataforma.

7.3.1. Em caso de dúvidas ou suporte técnico, o Cliente poderá entrar em contato via chat pelo hotsite ou entrar em contato pelos telefones da Central de atendimento do Universo Ourocard, indicados na cláusula 9.4.

7.4. Neste *hotsite*, estarão disponíveis todas as informações da Campanha como: desafios, Cartões Participantes e Prêmios, bem como o Regulamento completo desta Campanha para consulta e *download*.

7.5. Após logado no *hotsite*, o Cliente Elegível poderá completar as informações de cadastro, que serão utilizadas exclusivamente para fins da execução da presente Campanha.

8. Do Tratamento de Dados

8.1. As Realizadoras declaram que qualquer tratamento de informações e dados dos Clientes Elegíveis na execução da presente Campanha será realizado de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste Regulamento, nas Cláusulas Gerais de Utilização dos Cartões de Crédito do Banco do Brasil – Pessoa Física e Pessoa Jurídica, assim como a Política de Privacidade do Banco do Brasil, disponível no endereço eletrônico

https://www.bb.com.br/site/politicas-de-uso-e-privacidade/#/.

8.2. Para a realização da Campanha o Cliente Elegível declara-se ciente de que será necessário o encaminhamento, o repasse e/ou qualquer outra forma de acesso de suas informações e seus dados pelo Banco do Brasil à Dotz, necessários à execução das operações relacionadas à Campanha pela própria Dotz e por terceiros por ela contratados, e exclusivamente para este fim.

8.3. Assim sendo, o Banco do Brasil poderá encaminhar e/ou repassar à Dotz as informações e/ou os dados do Cliente Elegível, a seguir relacionados:

- Dados de identificação, como nome, CPF, sexo, data de nascimento;
- Dados de Contato, como e-mail e telefone;
- Dados transacionais, como gastos realizados com Ourocard e/ou no Sistema Financeiro Nacional;
- Dados bancários definidos referentes aos desafios;
- Dados de encarteiramento bancário.

8.4. O encaminhamento/repasse dos dados do Cliente Elegível citados no item anterior tem como finalidade possibilitar a participação do Cliente Elegível na Campanha, de modo que lhe sejam atribuídos os desafios a serem cumpridos, a apuração dos respectivos resultados, o encaminhamento de ações de comunicação, viabilizar a entrega dos Prêmios aos Clientes que forem contemplados, o cumprimento das condições previstas neste Regulamento, assim como toda e qualquer ação atinente ao desenvolvimento e conclusão da Campanha.

8.5. As informações e os dados encaminhados/repassados serão utilizados pela Dotz exclusivamente para a finalidade declarada, assim como proporcionar uma melhor experiência dos Clientes Elegíveis, devendo a Dotz atuar em conformidade com a Política de Privacidade do Banco do Brasil e a Lei Geral de Proteção de Dados.

8.6. Na hipótese de (i) o Cliente Elegível ao solicitar a exclusão de sua participação da Campanha e o cancelamento de seu cadastro no *Hotsite* e/ou (ii) ao término de cada Campanha, a Dotz se compromete a excluir/destruir todos os dados do Cliente Elegível que lhe foram encaminhados/repassados, sendo mantidos apenas os que forem necessários para o cumprimento de leis e normas reguladoras aplicáveis.

8.7. As Realizadoras declaram manter a confidencialidade e proteção das informações e dos dados dos Clientes Elegíveis, obrigando-se a manter o mais completo sigilo sobre todas as informações que lhe forem apresentadas, informações que são consideradas confidenciais e, portanto, não poderão ser reproduzidas, transmitidas, reveladas e/ou utilizadas para fins diversos.

9. Considerações finais

9.1. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os Clientes Elegíveis reconhecem e aceitam expressamente que as Realizadoras não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou da eventual aceitação do prêmio.

9.2. Ao resgatar seu Prêmio, nos termos deste Regulamento, o Cliente autoriza as Realizadoras ao uso, de modo gratuito e irrevogável, de seu nome, sua imagem e seu som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação desta

Campanha, pelo período de 1 (um) ano.

9.3. A participação nesta Campanha não gerará ao Cliente Elegível nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

9.4. Em caso de dúvidas relacionadas ao funcionamento e acesso à Campanha, apuração dos desafios ou a entrega dos Prêmios, o Cliente Elegível poderá acessar a Central de Atendimento via Chat no hotsite da ação ou ligando para 4004 3325, para as principais capitais e regiões metropolitanas, ou 0800 400 0025, para as demais localidades. Atendimento via telefone, de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

9.5. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros das Realizadoras, cuja decisão é irrecorrível e soberana.

9.6. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou da comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o cliente perderá o direito ao prêmio, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte das Realizadoras.

9.7. As Realizadoras se reservam o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar a Campanha como um todo, ou qualquer de suas fases, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle das Realizadoras e que comprometa a Campanha, impedindo ou modificando substancialmente a condução desta como originalmente planejado, comprometendo-se a divulgar na página do www.universoourocard.com.br.

9.8. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

9.9. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-prêmio, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Artigo 1°, da Lei Federal 5.768/71.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

universo ourocard

ANEXO 1

Lista com marcas em segmentos variados, seu uso, e validade dos vouchers ou pontos.

IMPORTANTE: Antes de realizar o resgate de qualquer voucher, é indispensável que o participante verifique a disponibilidade de uso ou entrega da oferta no seu CEP/Região. Alguns parceiros não garantem utilização ou entrega em todas as regiões, e não nos responsabilizamos por eventuais restrições que possam impossibilitar o uso do voucher. O passo a passo de uso de cada voucher é exibido no momento do resgate do código na página do parceiro.

Marca	Uso e Observações	Validade
LIVELO (Pontos)	Os pontos recebidos aparecerão no extrato do participante em sua conta Livelo para a consulta e utilização em até 1 dia útil. Caso ainda não possua cadastro, poderá ser feito pelo App ou site Livelo https://www.livelo.com.br/, e os pontos recebidos estarão disponíveis para o consumo. Em caso de dúvidas sobre a utilização dos pontos, deve-se entrar em contato com a Central de Atendimento Livelo. A validade dos pontos será de até 24 meses de utilização após crédito no extrato da conta Livelo. Válido apenas para pessoa física com CPF. Participantes PJ **não** podem resgatar pontos! *A simulação de premiação (R$) x pontos, está disponível no site do Universo Ourocard, na área de Meus Prêmios ou confira na tabela de conversão no ANEXO 2.	24 meses
DOTZ (Pontos)	Os pontos recebidos aparecerão no extrato do participante em sua conta Dotz para a consulta e utilização em até 1 dia útil. Caso ainda não possua cadastro, poderá ser feito pelo App ou site Dotz https://dotz.com.br/, e os pontos recebidos estarão disponíveis para o consumo. Em caso de dúvidas sobre a utilização dos pontos, deve-se entrar em contato com a Central de Atendimento Dotz. A validade dos pontos será de até 48 meses de utilização após crédito no extrato da conta Dotz. Válido apenas para pessoa física com CPF. Participantes PJ **não** podem resgatar pontos! *A simulação de premiação (R$) x pontos, está disponível no site do Universo Ourocard, na área de Meus Prêmios ou confira na tabela de conversão no ANEXO 2.	48 meses
ASSAÍ ATACADISTA	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 20. Utilização exclusiva em lojas físicas (consulte as unidades em https://www.assai.com.br/nossas-lojas). O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas	6 meses

	compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	
BACIO DI LATTE	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 20. Utilização exclusiva em lojas físicas (consulte as unidades em https://baciodilatte.com.br/lojas/), O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	6 meses
ABBRACCIO	Utilização em todos os restaurantes da rede Abbraccio, exceto Delivery. Acesse o site http://www.abbracciorestaurante.com.br e encontre o Abbraccio mais próximo de você. O Vale Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo. Você também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	8 meses
C&A	Utilização nas lojas físicas C&A e no site https://www.cea.com.br/. Para compras no site, o pagamento está limitado a um código independente do valor total da compra. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
CAMICADO	Utilização em todas as lojas físicas Camicado e no site https://www.camicado.com.br. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
CARREFOUR	Utilização em toda rede bandeirada Carrefour, Hiper, Super, Market, Express, Drogaria, Posto e Outlet. Não é aceito no Atacadão e caixas sem operador (autoatendimento). Também é aceito no site https://www.carrefour.com.br/, em todas as categorias, exceto Mercado e Drogaria. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	3 meses
CARTER'S	Utilização em todas as lojas físicas da Carter's, lojas da Riachuelo, no site https://www.riachuelo.com.br/ e App Riachuelo. Limite de um cartão por compra.	12 meses

	O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	
CENTAURO	Utilização nas lojas físicas Centauro e no site https://www.centauro.com.br/. Para o crédito no site, é permitido somente um Cartão por compra. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
CHILLI BEANS	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 50. Utilização exclusiva no site https://loja.chillibeans.com.br/. Limite de um cartão por compra. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo (inclusive para pagamento de frete), e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
GRUPO CASAS BAHIA	Utilização exclusiva nas lojas virtuais do Grupo Casas Bahia (https://www.casasbahia.com.br/, https://www.extra.com.br/ e https://www.pontofrio.com.br/), com acesso apenas pelo Desktop e APP (não é aceito na versão mobile). Válido somente para produtos comercializados pela Casas Bahia, Extra e Ponto. Itens de Marketplace não são válidos. Válido para compra de qualquer produto (exceto a área de mercado do site Extra) e também para pagamento de frete. Não é aceito para compra de alimentos ou outros itens do site deliveryextra.com.br. Não é válido para lojas físicas, e nem para retirada do pedido em loja. O Cartão Presente Grupo Casas Bahia (Casas Bahia, Ponto e Extra) pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com um cartão de crédito.	12 meses
KOPENHAGEN	Utilização no site https://www.kopenhagen.com.br e App Kopenhagen. Não é válido em lojas físicas ou aplicativos de delivery. O Vale Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	6 meses

universo ourocard

LIFE VIVARA	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 50. Utilização em lojas físicas, quiosques (Vivara, Life, Tommy) e no site https://www.vivara.com.br/categoria/life. Limite de 5 Cartões por compra na loja física e 2 no site. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
LIVRARIA DA VILA	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 20. Utilização em lojas físicas e no site https://www.livrariadavila.com.br. O Vale Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
MADERO	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 50. Utilização em qualquer restaurante do Grupo Madero (Madero, Jeronimo e Ecoparada Madero), totens, drive-thru e aplicativo oficial (inclusive para delivery, *take away* e frete). Limite de 5 Cartões por compra. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
NETSHOES	Utilização exclusiva no https://www.netshoes.com.br/. Válido apenas para produtos vendidos e entregues pela Netshoes. Não é válido para as categorias Suplementos, Bikes, Equipamentos Fitness, Saúde e Bem-Estar, Jogos, Eletrônicos e nem para Combos, Kits, produtos com selo Mega Chance e selo Pré-Venda. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis. O saldo poderá ser utilizado em até um ano após o vínculo do código a um CPF/CNPJ.	6 meses para ativação + 12 meses de utilização
O BOTICÁRIO VIRTUAL	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 30. Utilização exclusiva em lojas físicas (consulte as unidades	12 meses

	em https://www.boticario.com.br/). Limite de 1 Cartão por compra. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	
OUTBACK	Utilização em todos os restaurantes da rede Outback, modalidade take away e App Outback. Não é válido para pedidos através de outros Apps de Delivery. Acesse o site www.outback.com.br e encontre o Outback mais próximo de você. O Vale Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo. Você também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis. Válido para pagamento de frete.	8 meses
PAGUE MENOS	Utilização exclusiva no site https://www.paguemenos.com.br/. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	6 meses
PETLOVE	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 50. Utilização no site https://www.petlove.com.br/, mediante inserção do código na aba "Meus créditos". O Vale Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	6 meses
PETZ	Utilização no site https://www.petz.com.br/ e no App Petz. Não é válido para compras nas lojas físicas. O Vale Presente deve ser utilizado em uma única compra, não existindo saldo remanescente, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
QUEM DISSE, BERENICE?	Disponível apenas para resgate manual, mínimo a partir de R$ 20. Utilização exclusiva em lojas físicas. Mais informações em https://www.quemdisseberenice.com.br/vale-presente. O Vale Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses

RENNER	Utilização em todas as lojas físicas da Renner e no site https://www.lojasrenner.com.br/. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
RI HAPPY	Utilização em todas as lojas físicas Ri Happy e no site https://www.rihappy.com.br/. No site, o Happy Vale é válido somente para compra de produtos vendidos e entregues pela Ri Happy, e não é válido para produtos de marketplace. O Happy Vale pode ser utilizado no valor total ou parcial em até 2 compras nas lojas físicas. No site, a utilização do valor pode ser total ou parcial em até 3 compras, havendo bloqueio automático do Vale após a terceira compra. Você também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	6 meses
RIACHUELO	Utilização em todas as lojas físicas da Riachuelo, no site https://www.riachuelo.com.br/ e App Riachuelo. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
TOK&STOK	Utilização em todas as lojas físicas Tok&Stok e no site https://www.tokstok.com.br/. O Cartão Presente pode ser utilizado em diversas compras até o término do saldo, e também poderá complementar o pagamento com as formas disponíveis.	12 meses
UBER VOUCHER	Utilização no App da Uber, por meio de uma conta ativa. O voucher não está disponível para utilização em Mercado ou aluguel de bike. Os créditos podem ser utilizados em diversas viagens até o término do saldo, e também poderão complementar o pagamento com as formas disponíveis. O saldo não poderá ser cancelado, trocado, devolvido ou ser convertido em dinheiro.	6 meses

universo ourocard

ANEXO 2

Tabela de conversão para trocas por pontos dos parceiros, Livelo e Dotz.

Parceiro Livelo	
Valor Prêmio	Ponto Livelo
R$ 200	6.667
R$ 190	6.334
R$ 180	6.000
R$ 170	5.667
R$ 160	5.334
R$ 150	5.000
R$ 140	4.667
R$ 130	4.334
R$ 120	4.000
R$ 110	3.667
R$ 100	3.334
R$ 90	3.000
R$ 80	2.667
R$ 70	2.334
R$ 60	2.000
R$ 50	1.667
R$ 40	1.334
R$ 30	1.000
R$ 20	667
R$ 10	334

Parceiro Dotz	
Valor Prêmio	Ponto Dotz
R$ 200	19.608
R$ 190	18.628
R$ 180	17.648
R$ 170	16.667
R$ 160	15.687
R$ 150	14.706
R$ 140	13.726
R$ 130	12.746
R$ 120	11.765
R$ 110	10.785
R$ 100	9.804
R$ 90	8.824
R$ 80	7.844
R$ 70	6.863
R$ 60	5.883
R$ 50	4.902
R$ 40	3.922
R$ 30	2.942
R$ 20	1.961
R$ 10	981

universo ourocard

ANEXO 3

Desafio Relâmpago de Incentivo ao Cadastro (Opt-In)

O presente Anexo estabelece as normas, critérios e condições específicas aplicáveis a esta modalidade, vinculada e regida subsidiariamente pelas regras do Regulamento Geral da Campanha Universo Ourocard.

1. Do Objeto e da Mecânica Específica

1.1. O presente Anexo regulamenta a execução do Desafio Relâmpago: Opt-in (Cadastro no Universo Ourocard).

1.2. A presente ação tática visa incentivar o cadastramento voluntário (opt-in) de novos clientes elegíveis na plataforma.

1.3. A dinâmica do Desafio consiste na realização com êxito do primeiro cadastro e adesão do Cliente Elegível (Pessoa Física) durante o período estipulado no item 2.1 deste instrumento.

2. Dos Períodos de Vigência e Resgate

2.1. A presente ação relâmpago reger-se-á pelo seguinte cronograma oficial:

Etapa	Período / Data	Regras de Horário
Período do Desafio (Realização do Cadastro)	16/11/2026 a 22/11/2026	Das 00h00min de 16/11 às 23h59min de 22/11/2026 (Horário de Brasília)
Período de Resgate da Premiação	25/11/2026 a 30/11/2026	Das 00h00min de 25/11 às 23h59min de 30/11/2026 (Horário de Brasília)

2.2. Cadastros efetuados fora do período compreendido entre 16/11/2026 e 22/11/2026 não serão contemplados no âmbito deste Desafio Relâmpago específico.

2.3. Os períodos divulgados poderão ser prorrogados ou alterados por necessidade de apuração ou operacional, a exclusivo critério do Banco do Brasil.

3. Da Elegibilidade e Critérios de Concessão

3.1. São elegíveis para participar deste Desafio Relâmpago os clientes Pessoa Física (PF) correntistas do Banco do Brasil, titulares de cartões Ourocard participantes elegíveis, que cumulativamente:

- Tenham sido selecionados por critérios exclusivos do Banco do Brasil para receber a ação;
- Realizem seu cadastro e opt-in na plataforma Universo Ourocard (via hotsite ou App BB) durante a janela oficial da ação (16 a 22/11/2026).

4. Da Premiação e Forma de Resgate

4.1. O cumprimento integral das condições deste Desafio Relâmpago concederá ao contemplado uma recompensa fixa no valor de R$ 10,00 (dez reais) convertida em um prêmio a ser escolhido.

4.2. A premiação poderá ser resgatada na modalidade catálogo, conforme as marcas parceiras e opções disponibilizadas no hotsite da Campanha na referida faixa de valor.

4.3. A premiação deste Desafio Relâmpago é autônoma e não cumulativa. O valor de R$ 10,00 não será somado ao valor acumulado referente aos Desafios Mensais ou Desafios Extras da Fase regular vigente (novembro/2026), devendo ser resgatado isoladamente.

4.4. Para fazer jus à premiação, o participante deverá manter seu cadastro ativo na plataforma Universo Ourocard. A realização de descadastramento voluntário da plataforma (opt-out) resultará na perda do direito à premiação deste Desafio Relâmpago.

4.5. O resgate deverá ser realizado obrigatoriamente pelo Cliente Contemplado dentro do Período de Resgate (de 25/11/2026 até as 23h59min de 30/11/2026), por meio da aba Histórico ou Meus Prêmios no site da ação.

4.6. Caso o participante contemplado não conclua a solicitação de resgate de sua premiação até 30/11/2026, perderá o direito ao prêmio correspondente, sendo este cancelado.

5. Da Apuração e Atualização do Status

5.1. O processamento dos clientes contemplados será apurado em lote consolidado após o término da vigência da ação.

5.2. Durante a vigência do Desafio Relâmpago, o status do card no ambiente digital do participante poderá ser exibido como pendente de validação. A confirmação definitiva de cumprimento e a consequente liberação para resgate dar-se-á a partir do início do Período de Resgate, em 25/11/2026.

6. Das Disposições Gerais

6.1. Aplicam-se a este Desafio Relâmpago, no que não conflitarem com as disposições deste Anexo, todas as normas, diretrizes de segurança, prazos de validade das premiações entregues, canais de atendimento e políticas de privacidade estipuladas no Regulamento Geral da Campanha Universo Ourocard.

6.2. O presente Anexo passa a vigorar a partir de 16 de novembro de 2026 e encerra-se formalmente após o término da respectiva janela de resgate em 30 de novembro de 2026.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.